



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO 003

TERMO DE CONVÊNIO Nº001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2021

LEI MUNICIPAL Nº 1.310, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O presente Aditivo ao Termo de Convênio nº 001/2021, o qual celebram entre si o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS** e o **HOSPITAL SÃO JOSÉ**, mantido pela **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ nº **91.681.361/0006-00**, trata das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Pelo presente termo prorroga-se o prazo de vigência do presente termo de convênio por 06 (seis) meses a contar de 01 de outubro de 2021, passando a vigorar até o dia **01 de abril de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO PRINCIPAL

Em razão da prorrogação da vigência conforme cláusula primeira, repassar-se-á o valor mensal de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), representando um acréscimo de **R\$168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais) ao contrato principal.

Parágrafo único. Não estão incluídos ao valor total citado no caput desta cláusula, os valores considerados variáveis, conforme disposto na cláusula segunda do contrato principal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 23 de setembro de 2021.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

VALQUÍRIA VIEIRA DA SILVEIRA
P/ Hospital São José de Ivoti

TESTEMUNHAS

Joice Silvinha Froehlich

César Alberto Karling